

incluindo a do Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE, e com base no disposto no artigo 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU,
RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor JOÃO LUCAS CARVALHO LOPES, matrícula nº 57209664-1, com base nos autos do Processo nº 295883/2009 que trata de devolução do servidor, por haver infringido, em tese, os deveres de disciplina e de observância aos princípios éticos, morais, as leis e regulamentos, conforme dispõe o artigo 177, III e VI da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU;

II - Designar para compor a Comissão Processante, os servidores DJALMA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 354457-2; e como membros MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA, matrícula nº 5498899-2; e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 392677-1; para, sob presidência da primeira, apurarem em regime de dedicação exclusiva os fatos no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - Determinar o afastamento cautelar do servidor disciplinado, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, em conformidade com o disposto no art. 200, parágrafo único da Lei 5.810/1994 - RJU.

IV - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 29/2010 GAB-PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127809
PORTARIA Nº 29/2010 GAB-PAD
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as manifestações constantes nos autos, incluindo a do Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE, e com base no disposto no artigo 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU,
RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor JORGE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 6332439, com base nos autos do Processo nº 214744/2009 que trata de solicitação de providências contra o servidor, pela infringência, em tese, aos deveres de assiduidade e pontualidade, urbanidade, disciplina, observância aos princípios éticos, morais, as leis e regulamentos, bem como por cometer as vedações de valer-se do cargo para auferir proveito pessoal, omitir-se no zelo e conservação de bens públicos, e praticar atos tipificados como crime contra a Administração Pública, conforme artigos 177, I, II, III e VI c/c art. 178, V, XIV e XXI da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Designar para compor a Comissão Processante, os servidores DJALMA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 354457-2; e como membros MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA, matrícula nº 5498899-2; e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 392677-1; para, sob presidência da primeira, apurarem em regime de dedicação exclusiva os fatos no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 35/2010 GAB-PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131798
PORTARIA Nº 35/2010 GAB-PAD
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as manifestações constantes nos autos, incluindo a do Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE e da Coordenadora do Núcleo de Correição, e com base no disposto no artigo 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU,
RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor MOACIR JORGE DE SOUSA BALESTEROS, pelo cometimento, em tese, de infração ao disposto nos artigos 177, I, V, VI; 178, I, IV, XIII, XVII e XXI; 190, I, III, IV, X, XII e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU; artigo 37, XVI, b e XVII da Constituição Federal de 1988; e artigos 9 e 10, XII da Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/1992;

e contra a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO VASCONCELOS, pelo cometimento, em tese, de infração ao disposto nos artigos 177, VI; 178, V, XVII e XXI; 190, I, IV, X, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU; artigo 37, XVI, b e XVII da Constituição Federal de 1988; e artigos 9 e 10, XII da Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/1992

II - Designar para compor a Comissão Processante, os servidores ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, matrícula nº 396818-038; e como membros DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1; e ROSANGELA CARNEIRO FARIAS, matrícula nº 5053930-1; para, sob presidência da primeira, apurarem em regime de dedicação exclusiva os fatos no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO-GCAP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141024

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA ROSENILDA RODRIGUES DE SOUSA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Nº. CONTRATO 5226/2010, FUNÇÃO DE PROFESSORA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.706 DE 12/07/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 140878

Contrato: 28/2010

Objeto: locação de um imóvel no município de Ananindeua, para funcionamento do Pólo Esportivo do Núcleo de Esporte e Lazer/NEEL.

Valor Total: 8.500,00

Data Assinatura: 04/08/2010

Vigência: 04/08/2010 a 03/08/2011

Dispensa: 32/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
16122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: Associação dos Docentes da Escola Superior de Educação Físic

Endereço: Av. 1º de Dezembro, 817

CEP. 66095-490 - Belém/PA

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 140924

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 31/07/2010

Vigência: 01/08/2010 a 31/07/2011

Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original

Contrato: 22/2008

Contratado: Associação Carlos Drummond de Andrade

Endereço: R Dois de Junho, Bairro: Águas Brancas, s/n

CEP. 67033-215 - Ananindeua/PA

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 140937

TORNAR SEM EFEITO

Extrato de Convênio nº 064/2010.

Partes: Seduc/Município de Vigia de Nazaré.

Objeto: Transporte Escolar

Ordenador Responsável: Luis Carlos Barbosa Cavalcante.

Publicado no Diário Oficial nº 31.700 dia 02/07/2010.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141178

Contrato: 84/2010

Objeto: aquisição de acervo bibliográfico para 528 escolas do ensino médio.

Valor Total: 28.987,20

Data Assinatura: 02/08/2010

Vigência: 02/08/2010 a 30/12/2010

Inexigibilidade: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12362125549640000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: NSF Distribuidora de Livros Ltda

Endereço: R dos Mundurucus, 1490

CEP. 66025-660 - Belém/PA

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141048

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/07/2010

Valor: 0,00

Vigência: 01/08/2010 a 31/07/2015

Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 5 anos.

Objeto: Prorrogação de vigência.

Convenio: 349/2005

Partes:

Interveniente: Secretaria de Estado de Administração

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Interveniente: IASEP

Interveniente: IGEPREV

Nome do Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 140999

Contrato: 58/2010

Objeto: aquisição de equipamentos para atender a expansão

Navegapará

Valor Total: 107.600,00

Data Assinatura: 06/08/2010

Vigência: 06/08/2010 a 30/12/2010

Pregão Eletrônico: 20/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12122125562190000	449052	0306002118	Federal

Contratado: FTD Comunicação de Dados Ltda

Endereço: Av Radames L Sardo, 200

CEP. 12908-829 - Bragança Paulista/SP

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 140877

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 06/08/2010

Vigência: 09/08/2010 a 07/10/2010

Justificativa: Visando a Prorrogação da Vigência do Contrato Original, referente a reforma geral da EE Basílio de Carvalho, localizada no município de Abaetetuba.

Contrato: 88/2009

Contratado: CR ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 2053

CEP. 66113-000 - Belém/PA

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141184

CEDECIA

PORTARIA N.º: 12792/10 DE 05/08/2010

Nome: BENEDITO MARIO TAVARES PEREIRA

Matrícula:6329543/1 Cargo/Lot.:Prof./SEDUC/Belém

Ceder a Prefeitura Municipal São Sebastião da Boa Vista ,com ônus p/ o órgão de origem, no período de 01/01/09 a 19/04/2010, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º: 12795/10 DE 05/08/2010

Nome: RAFAEL MACIEL DE MOURA

Matrícula:5715474/1 Tipo de Gratif.: GED-3.1 (Diretor II)

Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM.Maria das Graças E Cerqueira/ Itaituba

Período: a partir de 01/09/2010, a pedido.

PORTARIA N.º: 12796/10 DE 05/08/2010

Nome: ANA CLAUDIA SERRAO DE SOUZA

Matrícula:6310478/2 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EEEM Agroindustrial J Kubtschek/